



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔCOS

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Presidente Juscelino, 115, Centro

Telefone



77 3489-1041

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 12:00h e
das 14:00 às 17:00h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

RESPOSTA AO RECURSO

- DECISÃO DE RECURSO AUTORIDADE SUPERIOR - CONCORRÊNCIA N.º 90029-2024 - OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA NA COMUNIDADE DE ÁGUA DO CARMO NO MUNICÍPIO DE COCOS-BA.
- RESPOSTA AO RECURSO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA N.º 90029-2024 -OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA NA COMUNIDADE DE ÁGUA DO CARMO NO MUNICÍPIO DE COCOS-BA

HOMOLOGAÇÃO

- HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA N.º 90029-2024 - OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA NA COMUNIDADE DE ÁGUA DO CARMO NO MUNICÍPIO DE COCOS-BA





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

Cocos-BA, 10 de setembro de 2024.

Ilmº Sr.
ANIZIO VEIGA FILHO
Agente de Contratação
NESTA

Assunto: Resposta ao Julgamento do Recurso Administrativo – Processo Administrativo nº **209-2024** – Concorrência Eletrônica nº 90029-2024.

Senhor Agente de Contratação,

Em atenção ao recurso inpetrado pela empresa **ADA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 38.230.684/0001-90, expomos e apresentamos o seguinte:

A Empresa **ADA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 38.230.684/0001-90, sediada na Rua João Ribeiro da Silva, 104, Centro, Palmas de Monte Alto - BA, por intermédio de seu Procurador legal o Sr. Marcio Pereira Sampaio, inscrito no CPF: 790.752.7**-**, ora interessada, apresentou os termos do recurso administrativo consubstanciado no inconformismo contra a decisão do Agente de Contratação, que culminou na inabilitação da recorrente, alegando esta apresentou todas as exigências do instrumento convocatório, onde a mesma pede para que haja reconsideração da decisão.

Para tanto decidimos pela manutenção da desclassificação da Empresa **ADA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, no certame licitatório, uma vez que a mesma não apresentou todos os documentos solicitados de acordo com as exigências editalícias. Em conformidade com os termos das razões ora dispostas e por não haver razão objetiva e legalidade nos termos apresentados no recurso inpetrado pela recorrente, considerando que o equívoco é estritamente da empresa ora recorrente e não deste órgão licitante e por não haver fatos demonstrados cabalmente, objetivamente que alicercem as alegações ora mencionada, o Prefeito Municipal, **CONHECE** do recurso para **NEGAR-LHE PROVIMENTO**, mantendo a decisão do Agente de Contratação.

Atenciosamente,

Marcelo de Souza Emerenciano
Prefeito Municipal





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOSLICITAÇÃO: **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 90029-2024**OBJETO: **EXECUÇÃO DE OBRA DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA NA COMUNIDADE DE ÁGUA DO CARMO NO MUNICÍPIO DE COCOS-BA.**ASSUNTO: **RECURSO ADMINISTRATIVO****RECURSO ADMINISTRATIVO**

1. A Empresa ADA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA, inscrita no CNPJ n.º 38.230.684/0001-90, por intermédio de seu Procurador legal o Sr. MARCIO PEREIRA SAMPAIO, inscrito no CPF: 790.752.7**-** ingressou, junto ao Agente de Contratação, com recurso administrativo, contestando os termos da decisão que o inabilitou, conforme segue:

DO RECURSO

2. O Município de Cocos/BA torna público o recebimento de peça de recurso administrativo que foi recepcionado no Sistema Compras.gov.br, no dia 21 de agosto de 2024.

DA TEMPESTIVIDADE

3. A empresa licitante enviou através do Sistema Compras.gov.br de forma tempestiva, sob os termos do Recurso Administrativo a decisão emanada pelo Agente de Contratação no âmbito da Concorrência Eletrônica n.º 90029-2024, no prazo estabelecido no Artigo 165 da Lei Federal n.º 14.133/21 e o constante da Cláusula n.º 8.2 do instrumento convocatório.

DA VALIDADE DO RECURSO ADMINISTRATIVO

4. A empresa recorrente enviou os termos do Recurso Administrativo contra a decisão do Agente de Contratação que determinou sua inabilitação, atende ao interstício estabelecido no Artigo 165 da Lei Federal n.º 14.133/2021 bem como o disposto na Cláusula 8.2 do instrumento convocatório, sendo considerado tempestivo e válido.

5. A empresa ADA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA, apresentou os termos do recurso administrativo consubstanciado na exposição de razões pertinentes à sua inabilitação, em resumo conforme seguem os termos:

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-0001
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75 Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

5.1. Recurso – A empresa Recorrente alega a existência de equívocos na decisão do Agente de Contratação que inabilitou a empresa em razão do descumprimento dos itens 8.5.2.5, 8.8.2 e 8.6.5 do Projeto Básico. A decisão recorrida fundou-se no fato de que a Recorrente, ao ser chamada para apresentação dos documentos de habilitação, deixou de apresentar prova da inscrição no cadastro de contribuintes municipal relativo à sua sede, além de apresentar a relação de compromissos e indicação de pessoal técnico, instalações e aparelhamento adequados com assinatura em data posterior à abertura do certame. Com o objetivo de ver reformada a decisão, a Recorrente apresenta seus argumentos alegando que houve afronta aos princípios que regem a administração pública, como da vinculação ao instrumento convocatório, da legalidade e do formalismo moderado.

6. Por tratar-se de Recurso Administrativo e em atendimento as exigências do instrumento convocatório, estando em conformidade com o disposto na Cláusula nº 8.2 daquele instrumento, apresentado perante a Administração Municipal de Cocos/BA, a peça trata-se de um documento completo, ao qual possui o condão de produzir efeito jurídico para análise e julgamento pelo Agente de Contratação no âmbito do processo licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica nº 90029-2024.

PRELIMINARMENTE

7. Inicialmente, com vistas a prestar a devida resposta à empresa ora recorrente, e para conhecimento de qualquer interessado, cabe inicialmente informar e salientar que no certame licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica nº 90029-2024, não houve qualquer intenção de realizar qualquer restrição ao caráter competitivo do certame, ou mesmo infringir qualquer princípios básicos que regem a Administração Pública e aqueles inerentes ao procedimento licitatório, que são os que determinam a atuação do Agente de Contratação.

8. Ratificamos que exigências licitatórias foram realizadas em observância aos permissivos legais, normas, princípios e as necessidades de ordem municipal e do relevante interesse público inerente às contratações para a Administração Municipal de Cocos/BA e estas quando inseridas em edital, não possuem qualquer caráter de tolhimento do direito de nenhum licitante.

DA ANÁLISE DO RECURSO

9. Assim, passamos ao julgamento do mérito do recurso perante as motivações apostas em seus termos apresentados, com o fim de sanar as dúvidas suscitadas e a demonstração que a Administração Municipal de Cocos/BA atua seguindo tão somente os ditames da lei e do próprio instrumento convocatório, conforme seguem:

9.1. RESPOSTA AO RECURSO

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-0002
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75 Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

Como já mencionado anteriormente, trata-se de recurso administrativo contra ato do Agente de Contratação, que inabilitou a Recorrente em razão do descumprimento dos itens 8.5.2.5, 8.8.2 e 8.6.5 do Projeto Básico. Em que pesem as alegações da recorrente, não há fundamento fático ou jurídico que justifique qualquer reforma na decisão que a inabilitou, conforme será demonstrado.

É certo que a Administração Pública deve respeitar os princípios da legalidade, vinculação ao instrumento convocatório e formalismo moderado, o que se verifica quando da análise do processo licitatório em questão, sobretudo em relação à decisão de inabilitação da empresa recorrente.

Interessante notar que, embora a Recorrente alegue ofensa ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório, da leitura do Edital fica claro que na presente situação não haveria outra decisão a ser tomada pelo Agente de Contratação que não a inabilitação da Recorrente, vejamos:

7.14. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, § 4º):

7.14.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

7.14.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas; (grifos constantes no original)

A previsão editalícia está em conformidade com o que estabelece a Lei 14.133/2021, vejamos:

Art. 64. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

I - complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

II - atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

Desse modo, fica claro na leitura do Edital que qualquer possibilidade de diligência deve objetivar a complementação de documentos ou a comprovação de situações preexistentes tendo por base a data da abertura das propostas. O que ocorreu no presente caso é que o recorrente apresentou documento criado em data posterior à abertura das propostas, o que significa, que no momento da abertura da sessão o Recorrente não se encontrava em condições de habilitação.

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-0003
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75 Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

Sabe-se que tanto o Edital trouxe a apresentação dos documentos de habilitação em fase posterior à abertura das propostas, desse modo, porém isso não significa que a empresa licitante tenha o direito de participar da fase de disputa de preços sem se encontrar habilitada, o direito previsto na Lei e reconhecido pelo Edital é de complementação e atualização desses documentos, não se referido a inclusão de documentos ou informação criados de forma posterior.

*Cabe pontuar, que essa interpretação vem sendo aplicada aos processos licitatórios do Município de Cocos de forma isonômica, sem importar em benefício a qualquer licitante. No caso em questão, a isonomia na aplicação desta regra fica ainda mais evidente, uma vez que a empresa Recorrida (**IMPACTA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.065.660/0001-60**) fora inabilitada em processo licitatório anterior com base nessas mesmas razões.*

Por outro lado, caso as razões recursais fossem acolhidas nesse momento, haveria, aí sim, uma quebra da isonomia, com um tratamento desleal em relação à Recorrida que se veria diante de uma mudança repentina de entendimento que a prejudicaria uma segunda vez.

Portanto, a manutenção da decisão está lastreada não apenas na previsão legal e editalícia, mas no princípio da segurança jurídica aplicado aos atos da administração pública, nos moldes da Jurisprudência:

APELAÇÃO CÍVEL. MANDADO DE SEGURANÇA. ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. VENDA DE IMÓVEL. TERRACAP. EDITAL. ALEGAÇÃO DE IMPRECISÃO DAS CLÁUSULAS DO EDITAL. AUSÊNCIA DE IMPUGNAÇÃO. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA. PRAZO. INOBSERVÂNCIA PELO CONCORRENTE. DESCLASSIFICAÇÃO DO CERTAME. RETENÇÃO DE CAUÇÃO. LEGALIDADE DO ATO. ESTRITA OBSERVÂNCIA AOS TERMOS DO EDITAL. PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, DA IMPESSOALIDADE E DA VINCULAÇÃO AO EDITAL. SENTENÇA MANTIDA. RECURSO NÃO PROVIDO. 1. Em se tratando de procedimento licitatório, não se pode olvidar que tanto a administração quanto os licitantes se vinculam às cláusulas do edital, que é a lei interna que rege o certame, havendo, portanto, a necessidade de se cumprir estritamente o que nele se prevê, sem o que o processo licitatório ficaria exposto a interpretações de toda natureza, importando em verdadeira violação aos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, e demais princípios correlatos à licitação, nos termos do art. 3º da Lei 8.666/93. 2. Com base no princípio da vinculação ao edital, a Administração Pública deve respeitar as regras previamente estabelecidas no instrumento que convoca e rege a licitação, como medida de garantia e de segurança jurídica a ela e aos licitantes, eis que o edital é a "lei entre as partes". 3. A falta de entrega dos documentos exigidos pelo edital de licitação ou sua apresentação extemporânea impede a continuidade de participação do licitante no procedimento licitatório, haja vista que representa descumprimento das normas e condições do edital. 4. Não há de se falar em ofensa ao princípio da legalidade quando o ato administrativo consistente na desclassificação do licitante que deixa de apresentar a documentação necessária à participação no

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-0004
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75

Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

certame, com a consequente retenção da caução prestada se dá em estrita observância aos termos previsto no edital. 5. A ausência de impugnação do edital de licitação no momento oportuno presume a aceitação do licitante quanto às normas editalícias, de maneira que, posteriormente, não pode se valer de sua omissão para discutir questão superada pela ausência de prévia impugnação. 6. Sentença mantida. Recurso desprovido. (TJ-DF 07011323520178070018 DF 0701132-35.2017.8.07.0018, Relator: GETÚLIO DE MORAES OLIVEIRA, Data de Julgamento: 13/12/20147, 7ª Turma Cível, data de publicação: Publicado no DJE: 23/01/2018. Pág.: SemvPágina Cadastrada.)”

Sendo assim, tendo a empresa Recorrente apresentado documento novo, criado em data posterior à abertura do certame, a inabilitação é medida que se impõe, tanto em respeito às previsões do Edital, quanto pela garantia da isonomia e da segurança jurídica.

10. Por tratar-se de recurso administrativo com legitimidade do signatário do documento apresentado perante a Administração Municipal de Cocos, a peça recursal trata-se de um documento completo, e, que possui o condão de produzir efeito jurídico para a sua análise e julgamento no âmbito do processo licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica nº 90029-2024.

11. O Município de Cocos tomará conhecimento do Recurso Administrativo considerando que a forma e a apresentação de documentos comprobatórios da legitimidade, atendem ao esperado pela própria empresa recorrente, havendo condições legais que promovam o efeito jurídico desejado no âmbito da Concorrência Eletrônica nº 90029-2024.

CONTRARAZÕES

12. Destacamos que, devidamente intimada, a empresa recorrida não apresentou contrarrazões.

DA CONCLUSÃO

13. O Agente de Contratação, recebe o Recurso Administrativo para no mérito negar-lhe provimento, por não encontrar respaldo nos argumentos apresentados na peça recursal, considerando que a documentação apresentada pela empresa recorrente data de momento posterior à abertura do certame, devendo, desse modo, ser mantida a decisão de inabilitação da empresa ADA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA.

14. Finalmente, não existe razão justificável para qualquer alteração na decisão do Agente de Contratação, sob erro, equívoco ou lapso.





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

15. Isto posto, INDEFIRO o pedido de RECURSO ADMINISTRATIVO, tempestivo, impetrado pela empresa ADA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA e decidimos mantê-la inabilitada, na Concorrência Eletrônica em epígrafe, em conformidade com os termos das razões ora dispostas e por não haver razão e legalidade em seus termos, considerando que o equívoco é estritamente da empresa recorrente e não deste órgão licitante.

Cocos/Ba, 09 de setembro de 2024.

Anizio Veiga Filho
Agente de Contratação
Portaria n.º 014/2024





PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 983461 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS - BA

CONCORRÊNCIA 90029/2024

Às 15:46 horas do dia 10 de setembro do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MARCELO DE SOUZA EMERENCIANO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 209-2024, Concorrência nº 90029/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	BA
Objeto da compra:	Execução de obra de Revitalização da Praça na Comunidade de Água do Carmo no Município de Cocos-Ba.		
Entrega de propostas:	De 18/07/2024 às 08:00 até 07/08/2024 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 07/08/2024 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/08/2024 às 09:00:07	A sessão pública está aberta. Até 1 item poderá estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	07/08/2024 às 09:01:17	Bom dia! Agente de Contratação Anízio Veiga Filho operando o certame referente à Concorrência Eletrônica n.º 90029-2024.
Sistema	07/08/2024 às 09:01:29	Desejamos um bem vindo e boa sorte.
Sistema	07/08/2024 às 09:36:45	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	07/08/2024 às 09:47:47	Srs.(as) licitantes vamos aguardar o prazo previsto para a Empresa ADA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA enviar a Proposta de Preços e retornaremos amanhã dia 08/08/2024 às 09hs45min. Um bom dia a todos.
Sistema	08/08/2024 às 09:48:27	Srs.(as) bom dia!
Sistema	08/08/2024 às 10:02:05	Srs.(as) representantes estamos enviando a Proposta de Preços da Empresa ADA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA para o Departamento de Engenharia analisar. Devido haver festividade de aniversário do Município de Cocos só retornaremos terça-feira dia 13/08/2024 às 10hs. Um bom dia a todos!
Sistema	13/08/2024 às 10:03:08	Srs.(as) bom dia!
Sistema	13/08/2024 às 11:13:43	Srs.(as) representantes estamos suspendendo a Sessão e retornaremos hoje dia 13/08/24 às 15hs.
Sistema	13/08/2024 às 15:08:03	Srs.(as) boa tarde!
Sistema	13/08/2024 às 15:12:32	Srs.(as) representantes, estamos enviando a Proposta de Preços da Empresa ADA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA para o Departamento de Engenharia analisar, retornaremos amanhã dia 14/08/2024 às 09hs. Uma boa tarde todos.
Sistema	14/08/2024 às 09:04:00	Bom dia! Agente de Contratação Anízio Veiga Filho operando o certame referente à Concorrência Eletrônica n.º 90029-2024.
Sistema	14/08/2024 às 09:04:42	Srs.(as) representantes mantenham-se conectados.
Sistema	14/08/2024 às 12:09:18	Suspensão Administrativa em respeito ao encerramento do horário de almoço do Município de

10/09/2024 15:46

1 de 10



UASG 983461

CONCORRÊNCIA 90029/2024

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/08/2024 às 12:09:18	Cocos, retornaremos às 14hs00min, um ótimo almoço.
Sistema	14/08/2024 às 14:10:13	Srs.(as) boa tarde.
Sistema	14/08/2024 às 16:19:07	Srs.(as) representantes estamos suspendendo a Sessão e retornaremos amanhã dia 15/08/2024 às 16hs16min. Uma boa tarde à todos.
Sistema	16/08/2024 às 09:07:39	Bom dia! Agente de Contratação Anízio Veiga Filho operando o certame referente à Concorrência Eletrônica n.º 90029-2024.
Sistema	16/08/2024 às 09:09:55	Srs.(as) representantes ontem estávamos com instabilidade no Sistema que impossibilitou dar andamento no certame.
Sistema	16/08/2024 às 09:13:44	Prezados(as) estamos enviando a Proposta de Preços da Empresa IMPACTA ENGENHARIA LTDA para o Departamento de Engenharia analisar e retornaremos segunda-feira dia 19/08/2024 às 09hs. Um bom dia à todos.
Sistema	19/08/2024 às 09:07:13	Bom dia! Agente de Contratação Anízio Veiga Filho operando o certame referente à Concorrência Eletrônica n.º 90029-2024.
Sistema	19/08/2024 às 10:30:14	Srs.(as) representantes estamos suspendendo a sessão para análise da Proposta de Preços da Empresa IMPACTA ENGENHARIA LTDA, retornaremos hoje dia 19/08/2024 às 14hs. Um bom dia.
Sistema	19/08/2024 às 14:06:05	Srs.(as) boa tarde!
Sistema	19/08/2024 às 14:06:32	Srs.(as) representantes mantenham-se conectados.
Sistema	19/08/2024 às 15:44:46	Srs.(as) licitantes estamos suspendendo a Sessão para análise da documentação de habilitação da empresa IMPACTA ENGENHARIA LTDA e retornaremos amanhã terça-feira dia 20/08/2024 às 09hs. Uma boa tarde à todos.
Sistema	20/08/2024 às 09:09:48	Srs.(as) bom dia!
Sistema	20/08/2024 às 09:10:20	Srs.(as) representantes mantenham-se conectados.
Sistema	20/08/2024 às 09:27:07	Srs.(as) licitantes como houve o registro de intenção de recurso, vamos aguardar o prazo previsto para a recorrente apresentar a peça recursal. Um bom dia à todos.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
07/08/2024 às 09:00:07	Abertura da sessão pública
07/08/2024 às 09:36:45	Início da etapa de julgamento de propostas



UASG 983461

CONCORRÊNCIA 90029/2024

Item 1 - Obras Civis Públicas (Construção)

Execução de obra de Revitalização da Praça na Comunidade de Água do Carmo no Município de Cocos-Ba, de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Referência do Edital.

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 179.449,4800
Unidade de fornecimento:	UNIDADE	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 50,0000		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.272.***-5 - MARCELO DE SOUZA EMERENCIANO para IMPACTA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 37.065.660/0001-60, melhor lance: R\$ 142.500,0000

Propostas do Item 1

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
38.230.684/0001-90 - ADA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R\$ 142.266,6600	Fornecedor inabilitado
Valor proposta: R\$ 179.449,4800 Valor negociado: R\$ 141.876,6700 Quantidade ofertada: 1		
02.518.547/0001-09 - ALPHA3 CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R\$ 175.449,2400	-
Valor proposta: R\$ 175.449,2400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
38.493.385/0001-49 - CARIBE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R\$ 175.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 175.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
21.157.411/0001-65 - CONSULTORIA E ENGENHARIA IRMAOS ABREU LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R\$ 179.449,4800	-
Valor proposta: R\$ 179.449,4800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
04.384.336/0001-56 - DELCIDES VIANA SANTOS Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R\$ 179.449,4800	-
Valor proposta: R\$ 179.449,4800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
37.065.660/0001-60 - IMPACTA ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R\$ 142.500,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 170.492,4700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		



UASG 983461

CONCORRÊNCIA 90029/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
22.777.180/0001-55 - MEP CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R\$ 170.447,0060	-
Valor proposta: R\$ 179.449,4800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
07.418.705/0001-72 - SERCOM - CONSTRUCAO LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R\$ 142.550,0000	-
Valor proposta: R\$ 179.402,2800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
01.713.400/0001-07 - WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: Não informada	R\$ 175.390,0000	-
Valor proposta: R\$ 179.449,4800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
07/08/2024 09:01:50	01.713.400/0001-07	R\$ 175.390,0000
07/08/2024 09:03:33	07.418.705/0001-72	R\$ 170.440,0000
07/08/2024 09:04:11	22.777.180/0001-55	R\$ 170.447,0060
07/08/2024 09:04:27	37.065.660/0001-60	R\$ 170.000,0000
07/08/2024 09:05:24	07.418.705/0001-72	R\$ 169.950,0000
07/08/2024 09:06:07	37.065.660/0001-60	R\$ 169.000,0000
07/08/2024 09:06:42	07.418.705/0001-72	R\$ 168.950,0000
07/08/2024 09:07:15	37.065.660/0001-60	R\$ 168.000,0000
07/08/2024 09:08:06	07.418.705/0001-72	R\$ 167.950,0000
07/08/2024 09:08:20	37.065.660/0001-60	R\$ 167.000,0000
07/08/2024 09:08:23	07.418.705/0001-72	R\$ 166.950,0000
07/08/2024 09:08:43	37.065.660/0001-60	R\$ 166.000,0000
07/08/2024 09:08:48	38.230.684/0001-90	R\$ 162.666,6600
07/08/2024 09:08:49	07.418.705/0001-72	R\$ 165.950,0000
07/08/2024 09:09:06	37.065.660/0001-60	R\$ 162.500,0000
07/08/2024 09:09:28	38.230.684/0001-90	R\$ 161.666,6600
07/08/2024 09:09:58	07.418.705/0001-72	R\$ 161.500,0000
07/08/2024 09:10:08	37.065.660/0001-60	R\$ 161.000,0000
07/08/2024 09:10:28	38.230.684/0001-90	R\$ 160.666,6600
07/08/2024 09:10:33	07.418.705/0001-72	R\$ 160.950,0000
07/08/2024 09:11:42	07.418.705/0001-72	R\$ 160.550,0000



UASG 983461

CONCORRÊNCIA 90029/2024

Data/hora	Participante	Lance
07/08/2024 09:12:23	38.230.684/0001-90	R\$ 160.266,6600
07/08/2024 09:12:42	07.418.705/0001-72	R\$ 160.200,0000
07/08/2024 09:12:45	37.065.660/0001-60	R\$ 160.000,0000
07/08/2024 09:12:53	07.418.705/0001-72	R\$ 159.950,0000
07/08/2024 09:13:18	37.065.660/0001-60	R\$ 159.500,0000
07/08/2024 09:14:06	38.230.684/0001-90	R\$ 159.400,0000
07/08/2024 09:14:27	37.065.660/0001-60	R\$ 159.000,0000
07/08/2024 09:14:41	07.418.705/0001-72	R\$ 158.950,0000
07/08/2024 09:14:58	38.230.684/0001-90	R\$ 158.666,6600
07/08/2024 09:15:10	37.065.660/0001-60	R\$ 158.000,0000
07/08/2024 09:15:35	38.230.684/0001-90	R\$ 157.666,6600
07/08/2024 09:16:02	37.065.660/0001-60	R\$ 157.500,0000
07/08/2024 09:16:12	38.230.684/0001-90	R\$ 157.266,6600
07/08/2024 09:16:23	07.418.705/0001-72	R\$ 157.200,0000
07/08/2024 09:16:31	38.230.684/0001-90	R\$ 157.066,6600
07/08/2024 09:16:54	37.065.660/0001-60	R\$ 157.000,0000
07/08/2024 09:17:03	38.230.684/0001-90	R\$ 155.666,6600
07/08/2024 09:17:30	37.065.660/0001-60	R\$ 155.000,0000
07/08/2024 09:17:41	38.230.684/0001-90	R\$ 153.666,6600
07/08/2024 09:17:49	37.065.660/0001-60	R\$ 153.000,0000
07/08/2024 09:18:00	38.230.684/0001-90	R\$ 152.666,6600
07/08/2024 09:18:33	37.065.660/0001-60	R\$ 152.500,0000
07/08/2024 09:18:48	38.230.684/0001-90	R\$ 151.666,6600
07/08/2024 09:19:10	37.065.660/0001-60	R\$ 151.000,0000
07/08/2024 09:19:20	38.230.684/0001-90	R\$ 150.666,6600
07/08/2024 09:20:25	37.065.660/0001-60	R\$ 150.000,0000
07/08/2024 09:20:42	38.230.684/0001-90	R\$ 149.666,6600
07/08/2024 09:21:19	37.065.660/0001-60	R\$ 149.500,0000
07/08/2024 09:21:47	38.230.684/0001-90	R\$ 149.266,6600
07/08/2024 09:22:06	37.065.660/0001-60	R\$ 149.000,0000
07/08/2024 09:22:19	38.230.684/0001-90	R\$ 148.666,6600
07/08/2024 09:22:30	37.065.660/0001-60	R\$ 148.000,0000
07/08/2024 09:23:05	38.230.684/0001-90	R\$ 147.666,6600
07/08/2024 09:23:49	37.065.660/0001-60	R\$ 147.000,0000
07/08/2024 09:24:06	38.230.684/0001-90	R\$ 146.666,6600

10/09/2024 15:46

5 de 10



UASG 983461

CONCORRÊNCIA 90029/2024

Data/hora	Participante	Lance
07/08/2024 09:24:39	37.065.660/0001-60	R\$ 146.500,0000
07/08/2024 09:24:53	38.230.684/0001-90	R\$ 146.266,6600
07/08/2024 09:25:05	37.065.660/0001-60	R\$ 146.000,0000
07/08/2024 09:25:42	38.230.684/0001-90	R\$ 145.666,6600
07/08/2024 09:26:03	37.065.660/0001-60	R\$ 145.000,0000
07/08/2024 09:26:17	38.230.684/0001-90	R\$ 144.666,6600
07/08/2024 09:28:01	07.418.705/0001-72	R\$ 144.550,0000
07/08/2024 09:28:20	38.230.684/0001-90	R\$ 144.266,6600
07/08/2024 09:28:27	37.065.660/0001-60	R\$ 144.000,0000
07/08/2024 09:29:37	38.230.684/0001-90	R\$ 143.666,6600
07/08/2024 09:31:08	07.418.705/0001-72	R\$ 143.000,0000
07/08/2024 09:31:35	38.230.684/0001-90	R\$ 142.666,6600
07/08/2024 09:33:33	37.065.660/0001-60	R\$ 142.500,0000
07/08/2024 09:33:34	07.418.705/0001-72	R\$ 142.550,0000
07/08/2024 09:33:53	38.230.684/0001-90	R\$ 142.266,6600

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/08/2024 09:00:07	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	07/08/2024 09:35:54	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 38.230.684/0001-90	07/08/2024 09:45:03	Sr. Fornecedor ADA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 38.230.684/0001-90, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 09:45:00 do dia 08/08/2024. Justificativa: Solicitamos a Proposta de Preços Realinhada com o valor proposto..
pelelo participante 38.230.684/0001-90	07/08/2024 09:48:28	Prezado Sr. agente de contratação. Ciente! Obrigado!
pelelo participante 38.230.684/0001-90	07/08/2024 23:02:50	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 23:02:50 de 07/08/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor ADA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 38.230.684/0001-90.
pelelo participante 38.230.684/0001-90	07/08/2024 23:05:53	Prezado Sr. agente de contratação, conforme solicitado, informo que anexamos no sistema nossa proposta alinhada. Informo que durante esse processo, conseguimos reduzir o preço para R\$ 141.876,73 (Cento e Quarenta e Um Mil Oitocentos e Setenta e Seis reais e Setenta e Três centavos). Desta forma, solicito que vossa senhoria abra o campo negociação para que possamos ajustar também no sistema.
pelelo participante 38.230.684/0001-90	13/08/2024 10:05:19	Bom dia!
Sistema para o participante 38.230.684/0001-90	13/08/2024 10:10:27	A planilha orçamentária sintética apresentada na proposta não inclui os valores calculados com o BDI, mostrando apenas valores unitários. Hipótese 1: Se os valores unitários estiverem corretos sem a inclusão do BDI, alguns estão acima do valor unitário ofertado no certame, o que pode indicar um erro, uma vez que o valor correto deve ser igual ou menor. (...)
Sistema para o participante 38.230.684/0001-90	13/08/2024 10:11:11	(...) Hipótese 2: Se os valores estiverem calculados com o BDI, isso deve estar claramente evidenciado na estrutura da planilha orçamentária sintética. No entanto, a priori, o BDI não foi evidenciado ou aplicado corretamente. Precisão dos Valores: Todos os valores devem ser truncados para duas casas decimais, conforme o padrão do TCU. (...)
Sistema para o	13/08/2024 10:13:45	(...) Devido à ausência de evidência ou aplicação do BDI, a proposta não pode prosseguir com a

10/09/2024 15:46

6 de 10



UASG 983461

CONCORRÊNCIA 90029/2024

Responsável	Data/Hora	Mensagem
participante 38.230.684/0001-90	13/08/2024 10:13:45	análise. Consequentemente, o cronograma físico-financeiro apresenta as mesmas inadequações. Portanto, os documentos referentes à proposta de preço da empresa ADA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA não estão em conformidade com os requisitos do certame.
pelo participante 38.230.684/0001-90	13/08/2024 10:14:14	Com todo respeito, não procede
pelo participante 38.230.684/0001-90	13/08/2024 10:18:28	Sr. agente de contratação, com todo respeito os apontamentos não procedem!
pelo participante 38.230.684/0001-90	13/08/2024 10:19:18	Os preços estão sim com BDI, e não existe nenhum preço acima do valor de referência, uma vez que existe uma verificação que pode ser vista na planilha do excel
pelo participante 38.230.684/0001-90	13/08/2024 10:19:30	Coluna j da planilha
pelo participante 38.230.684/0001-90	13/08/2024 10:20:01	Onde são comparados os valores unitários com BDI da administração e os dessa empresa
pelo participante 38.230.684/0001-90	13/08/2024 10:24:17	Informo que não existem dúvidas sobre a aplicação do bdi, eles estão na planilha
pelo participante 38.230.684/0001-90	13/08/2024 10:25:49	O instrumento convocatório não faz menção aos arredondamentos, de forma que usarmos a fórmula arred. Caso a adm queira, podemos sanar.
pelo participante 38.230.684/0001-90	13/08/2024 10:26:55	Tudo o que foi apontado pela engenharia, com o máximo respeito, não procede!
pelo participante 38.230.684/0001-90	13/08/2024 10:29:07	A nossa planilha foi elaborada com a maior e melhor técnica possível, respeitando os preceitos do instrumento convocatório.
Sistema para o participante 38.230.684/0001-90	13/08/2024 10:39:40	Sr.(a) representante estamos vendo com o Departamento de Engenharia.
pelo participante 38.230.684/0001-90	13/08/2024 10:46:48	Sr. agente de contratação, também sou engenheiro. E caso precise de esclarecimentos, estou as órden!
Sistema para o participante 38.230.684/0001-90	13/08/2024 10:52:13	Prezado a proposta orçamentária deverá está claramente identificado cada coluna, e pelo visto, a coluna de preço unitário, e o total não expressa que existe um valor com BDI, solicitamos as devidas correções para ser analisada. levando em consideração truncar duas casas decimais para evitar erros de arredondamentos.
Sistema para o participante 38.230.684/0001-90	13/08/2024 10:54:37	Sr.(a) representante Vossa Senhoria conseguiria fazer as correções até às 15hs?
pelo participante 38.230.684/0001-90	13/08/2024 10:55:34	Prezado Agente de contratação, consigo sim. Apenas peço por gentileza, resuma o que precisa ser feito
pelo participante 38.230.684/0001-90	13/08/2024 10:57:20	Então identificar as colunas e usar a fórmula truncar, correto?
Sistema para o participante 38.230.684/0001-90	13/08/2024 11:00:36	Correto Sr.(a) representane.
pelo participante 38.230.684/0001-90	13/08/2024 11:02:41	Obrigado!
Sistema para o participante 38.230.684/0001-90	13/08/2024 11:05:13	Devendo ser identificado a caluna com preços unitário e coluna com o BDI.
pelo participante 38.230.684/0001-90	13/08/2024 11:05:46	Sr. agente, mais uma dúvida. Preciso mandar a proposta completa ou apenas a planilha?
Sistema para o participante 38.230.684/0001-90	13/08/2024 11:06:39	Por favor manda completa.

10/09/2024 15:46

7 de 10



UASG 983461

CONCORRÊNCIA 90029/2024

Responsável	Data/Hora	Mensagem
pelo participante 38.230.684/0001-90	13/08/2024 11:20:45	Prezado Sr. agente de contratação, fiz os ajustes e vou encaminhar como foi solicitado. Contudo, uma observação sobre aos meus nobres colegas da engenharia. Mais uma vez com todo respeito, na planilha, na aba de composições de preços unitárias era possível verificar que o preço era com BDI. É apenas uma observação.
pelo participante 38.230.684/0001-90	13/08/2024 11:23:50	Solicito que o campo para enviar os documentos seja aberto para envio
pelo participante 38.230.684/0001-90	13/08/2024 11:28:18	Sr. agente, o campo para envio do que foi solicitado não está disponível.
Sistema para o participante 38.230.684/0001-90	13/08/2024 11:50:30	Sr. Fornecedor ADA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 38.230.684/0001-90, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 15:00:00 do dia 13/08/2024. Justificativa: Solicitamos o envio da Proposta de Preços reajustada..
pelo participante 38.230.684/0001-90	13/08/2024 12:57:56	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:57:56 de 13/08/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor ADA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 38.230.684/0001-90.
pelo participante 38.230.684/0001-90	13/08/2024 12:58:39	Prezado Sr. agente, agradeço ao tempo que informo que anexe a proposta ajustada ao sistema.
pelo participante 38.230.684/0001-90	13/08/2024 15:08:18	Boa tarde!
pelo participante 38.230.684/0001-90	13/08/2024 15:13:36	Obrigado. Desde já nos colocamos à disposição pra quaisquer dúvidas.
pelo participante 38.230.684/0001-90	14/08/2024 09:08:04	Bom dia a todos!
Sistema para o participante 38.230.684/0001-90	14/08/2024 09:12:41	Sr. Fornecedor ADA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 38.230.684/0001-90, você foi convocado para negociação de valor do item 1. Justificativa: Valor negociado para ajustar a Proposta de Preços com o Sistema. .
pelo participante 38.230.684/0001-90	14/08/2024 09:16:54	O item 1 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor ADA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 38.230.684/0001-90. A negociação do item 1 foi aceita pelo fornecedor ADA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 38.230.684/0001-90, tendo informado R\$ 141.876,6700.
Sistema	14/08/2024 09:19:56	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 14/08/2024 09:29:56.
Sistema para o participante 38.230.684/0001-90	14/08/2024 09:24:27	Sr. Fornecedor ADA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 38.230.684/0001-90, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:25:00 do dia 14/08/2024. Justificativa: Solicitamos a documentação de habilitação..
pelo participante 38.230.684/0001-90	14/08/2024 09:43:16	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:43:16 de 14/08/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor ADA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 38.230.684/0001-90.
pelo participante 38.230.684/0001-90	14/08/2024 09:44:43	Prezado Sr. agente de contratação, em atendimento ao vosso chamamento, informo que anexamos a documentação de habilitação.
Sistema para o participante 38.230.684/0001-90	14/08/2024 09:52:15	Ok Sr.(a) representante, vamos analisar.
Sistema	14/08/2024 15:52:57	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 14/08/2024 16:02:57.
Sistema para o participante 37.065.660/0001-60	14/08/2024 16:15:48	Sr. Fornecedor IMPACTA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 37.065.660/0001-60, você foi convocado para negociação de valor do item 1. Justificativa: OBTENÇÃO DE MENOR VALOR..
Sistema para o participante 37.065.660/0001-60	14/08/2024 16:16:54	Sr. Fornecedor IMPACTA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 37.065.660/0001-60, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:16:00 do dia 15/08/2024. Justificativa: Solicitamos o envio da Proposta de Preços Realinhada..
pelo participante 37.065.660/0001-60	14/08/2024 16:42:39	Boa tarde,

10/09/2024 15:46

8 de 10



UASG 983461

CONCORRÊNCIA 90029/2024

Responsável	Data/Hora	Mensagem
pelo participante 37.065.660/0001-60	14/08/2024 16:42:58	Entendido, estaremos encaminhando a proposta.
pelo participante 37.065.660/0001-60	15/08/2024 16:01:11	Prezados, 142500 é o nosso melhor valor.
pelo participante 37.065.660/0001-60	15/08/2024 16:02:46	O item 1 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor IMPACTA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 37.065.660/0001-60. A negociação do item 1 foi recusada pelo fornecedor IMPACTA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 37.065.660/0001-60, mantendo R\$ 142.500,0000.
pelo participante 37.065.660/0001-60	15/08/2024 16:09:52	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:09:52 de 15/08/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor IMPACTA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 37.065.660/0001-60.
Sistema para o participante 37.065.660/0001-60	19/08/2024 09:14:45	Prezado(a) na planilha orçamentária, no item 9.1 apresenta um erro de produto (QTD x V. Unit c/BDI), observando que a correção não pode ultrapassar o valor global da proposta. Também ao corrigir deverá manter a precisão dos valores que deverão ser truncados para duas casas decimais, conforme o padrão do TCU. Devido ao erro de cálculo no orçamento, consequentemente, o cronograma físico-financeiro apresenta as mesmas inadequações.
Sistema para o participante 37.065.660/0001-60	19/08/2024 09:16:31	Sr.(a) representante qual o prazo necessário para fazer a correção na Proposta de Preços?
pelo participante 37.065.660/0001-60	19/08/2024 09:17:21	Bom dia. Solicito um prazo de 02 horas para fazer as adequações.
Sistema para o participante 37.065.660/0001-60	19/08/2024 09:29:15	Sr. Fornecedor IMPACTA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 37.065.660/0001-60, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:30:00 do dia 19/08/2024. Justificativa: Solicitamos a correção da Proposta de Preços conforme mensagem via chat..
pelo participante 37.065.660/0001-60	19/08/2024 10:07:09	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:07:09 de 19/08/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor IMPACTA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 37.065.660/0001-60.
pelo participante 37.065.660/0001-60	19/08/2024 10:07:32	Proposta enviada com as adequações solicitadas.
Sistema	19/08/2024 14:08:34	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/08/2024 14:18:34.
Sistema para o participante 37.065.660/0001-60	19/08/2024 14:09:20	Sr. Fornecedor IMPACTA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 37.065.660/0001-60, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:10:00 do dia 19/08/2024. Justificativa: Solicitamos a documentação de habilitação..
pelo participante 37.065.660/0001-60	19/08/2024 15:37:36	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:37:36 de 19/08/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor IMPACTA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 37.065.660/0001-60.
pelo participante 37.065.660/0001-60	19/08/2024 15:37:53	Documentação de habilitação enviada.
Sistema	20/08/2024 09:11:11	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/08/2024 09:21:11.
Sistema	20/08/2024 09:24:16	A fase de recurso do item 1 está aberta até 23/08/2024.
Sistema	24/08/2024 00:00:00	A fase de recurso do item 1 foi finalizada no prazo previsto. O item está aberto para registro de contrarrazão até 28/08/2024.
Sistema	29/08/2024 00:00:00	A fase de contrarrazão do item 1 foi finalizada no prazo previsto. O item está aberto para decisão do agente de contratação.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
07/08/2024 09:45:03	Fornecedor ADA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 38.230.684/0001-90 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 08/08/2024 09:45:00. Motivo: Solicitamos a Proposta de Preços Realinhada com o valor proposto..
07/08/2024 23:02:49	Fornecedor ADA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 38.230.684/0001-90 finalizou o envio de anexo.

10/09/2024 15:46

9 de 10



UASG 983461

CONCORRÊNCIA 90029/2024

Data/Hora	Descrição
13/08/2024 11:50:30	Fornecedor ADA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 38.230.684/0001-90 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 13/08/2024 15:00:00. Motivo: Solicitamos o envio da Proposta de Preços reajustada..
13/08/2024 12:57:56	Fornecedor ADA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 38.230.684/0001-90 finalizou o envio de anexo.
14/08/2024 09:24:27	Fornecedor ADA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 38.230.684/0001-90 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 14/08/2024 11:25:00. Motivo: Solicitamos a documentação de habilitação..
14/08/2024 09:43:16	Fornecedor ADA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 38.230.684/0001-90 finalizou o envio de anexo.
14/08/2024 16:16:54	Fornecedor IMPACTA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 37.065.660/0001-60 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 15/08/2024 16:16:00. Motivo: Solicitamos o envio da Proposta de Preços Realinhada..
15/08/2024 16:09:52	Fornecedor IMPACTA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 37.065.660/0001-60 finalizou o envio de anexo.
19/08/2024 09:29:15	Fornecedor IMPACTA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 37.065.660/0001-60 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 19/08/2024 11:30:00. Motivo: Solicitamos a correção da Proposta de Preços conforme mensagem via chat.
19/08/2024 10:07:09	Fornecedor IMPACTA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 37.065.660/0001-60 finalizou o envio de anexo.
19/08/2024 14:09:20	Fornecedor IMPACTA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 37.065.660/0001-60 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 19/08/2024 16:10:00. Motivo: Solicitamos a documentação de habilitação..
19/08/2024 15:37:36	Fornecedor IMPACTA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 37.065.660/0001-60 finalizou o envio de anexo.
21/08/2024 12:18:48	Fornecedor ADA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 38.230.684/0001-90 registra recurso.
10/09/2024 12:02:48	Agente de contratação registra a decisão para os recursos cadastrados.
10/09/2024 15:23:53	Autoridade competente registra a revisão da decisão para os recursos cadastrados.
10/09/2024 15:46:29	Fornecedor IMPACTA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 37.065.660/0001-60 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 142.500,0000.
10/09/2024 15:46:29	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1**Prazos:**

Intenção de recurso no julgamento:	19/08/2024 14:18:34
Intenção de recurso na habilitação:	20/08/2024 09:21:11
Recurso:	23/08/2024 23:59:59
Contrarrazão:	28/08/2024 23:59:59

Recursos realizados:

38.230.684/0001-90 - ADA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA

Intenção de recurso no julgamento:	19/08/2024 14:10:50
Intenção de recurso na habilitação:	20/08/2024 09:11:27
Recurso:	(Cadastrado) 21/08/2024 12:18:48
Contrarrazões:	Não foi realizado cadastro

Decisão do agente de contratação:	(Não procede)	10/09/2024 12:02:48
Revisão da autoridade competente:	(Mantida decisão não procede)	10/09/2024 15:23:53

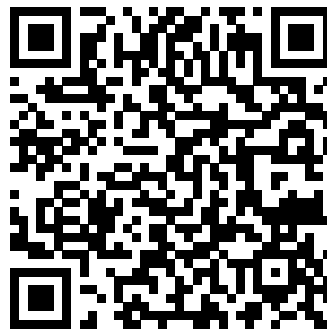


PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/743F-A8CD-EFDF-16BA-E4A4> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 743F-A8CD-EFDF-16BA-E4A4



Hash do Documento

214f6069bc8f5bb692decddd4f5f1425af895dcf85a3a2c60a79b216d157b64c

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/09/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 10/09/2024 15:56 UTC-03:00